



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 220/2014

“EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Carta de Concessão de Aposentadoria Da servidora Terezinha Dário Gomes, recebida no setor de Recursos Humanos no dia 09/06/2014, e o requerimento de aposentadoria protocolado, em 13/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora **TEREZINHA DÁRIO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, matrícula nº. **004081**, para o qual fora nomeada em 16/10/1998, conforme anotação na Carteira de Trabalho.

Art. 2º Declarar vago, na forma do inciso III, do artigo 49, da lei municipal 2137/08, o cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, ocupado por **TEREZINHA DÁRIO GOMES**, junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

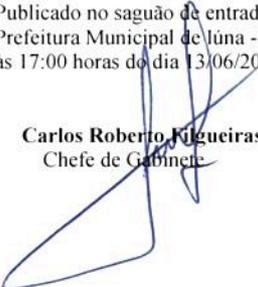
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (13/06/2014)



WALFRIDE ANTONIO CEZAR
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 13/06/2014.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete